CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO N.º 003/2018

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA**, por intermédio de seus membros, em especial o Vereador **ROBSON JOSÉ SILLER - PMDB**, com fundamento no artigo 170 do Regimento Interno desta Casa de Leis, manifesta suas **CONGRATULAÇÕES** à Polícia Militar, em especial ao DPM de Santa Leopoldina, sob o comando do Sargento Vanderley Machado Soares, pelo excelente trabalho que vem desenvolvendo em nosso Município, bem como pelo êxito na condução dos policiais da Barra de Mangaraí na operação Verão 2018 e, ainda, por garantir ao Cidadão Leopoldinense um carnaval sem nenhuma ocorrência relevante.

Plenário da Câmara Municipal/ES, 09 de março de 2018.

ROBSON JOSÉ SILLER
Vereador - PMDB
Autor da Moção

Câmara Municipal de
Santa Leopoldina
APROVADO
Em 21 03 2018
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

A Polícia Militar, principalmente por meio do ora homenageado, vem exercendo um brilhante papel no âmbito da sociedade leopoldinense, mormente em relação ao controle do tráfico de drogas, que vinha causando sérios problemas nos últimos anos.

(Continua...)

(Continuação da Moção de Congratulação nº. 003/2018)

Assim, graças a atuação incansável desses corajosos agentes do Estado e da prática dos outros delitos, foi possível notar o controle e a diminuição dos pontos de concentração de drogas, tanto na Sede, quanto no interior do Município.

Vale registrar, por necessário, que o feito objeto desta moção impressiona pelo pequeno número do efetivo local, que conta apenas com 2 policiais na sede do Município e 2 na comunidade de Barra de Mangaraí, inclusive no período durante a operação Verão.

Desse modo, o trabalho do Sargento e seus policiais, em representação à 8º Cia de Polícia Militar, sem ressalvas, e merecedor de veemente reverencia.